



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº. 053 / 2022

Institui e nomeia a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Mucuri e dá outras providências.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a disposição do § 3º do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal cumulado a Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM / Ba, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Fica instituída a comissão que promoverá o processo de Transição de Governo nos termos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Artigo 2º - Fica nomeada a Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria, pelos seguintes membros:

Representantes do Presidente do **Biênio 2021 / 2022**:

1. **Isabela Silva Xavier Avelar** – Controladora Geral
2. **Reginaldo Floriano Santos** – Diretor Financeiro
3. **Mateus Pereira dos Santos Campanhão** – Diretor Administrativo
4. **Saullo Souza Santos** – Diretor Legislativo
5. **Thacyane Conceição Firmão** – Auxiliar de Serviços de Manutenção

Representantes do Presidente eleito para o **Biênio 2023 / 2024**:

1. **Newton Cesar Silva Melgaço**
2. **Wallace Borgens de Jesus**
3. **Jordeni Santos Chaves**
4. **Helinton Melgaço Pimentel Junior**
5. **Prismilau dos Santos de Oliveira**
6. **Rogério Ferreira Alves**

Artigo 3º - Compete à Comissão de Transmissão de Governo repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, para o **biênio 2023/2024**, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa do município.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000656

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE

MUCURI

Conectada com você!

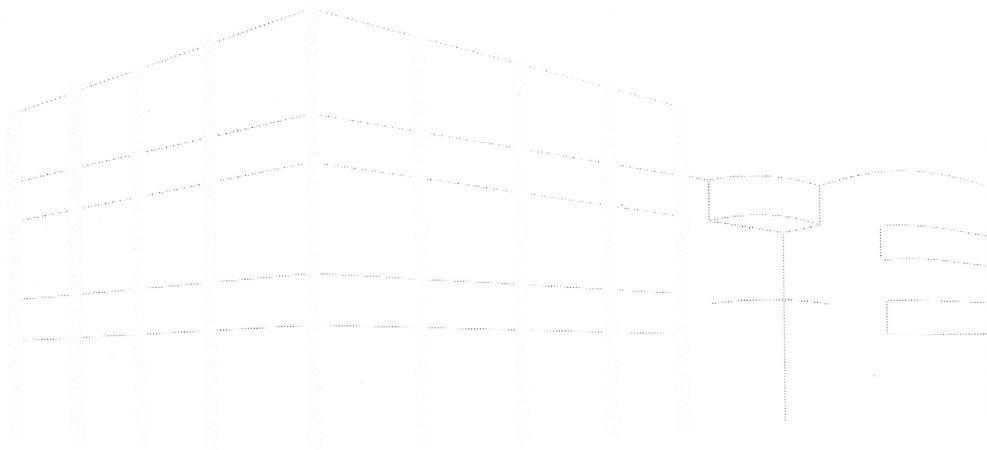
Artigo 4º - A Comissão encaminhará a documentação e relatórios à Presidência da Câmara nos termos e prazos da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2022.


JOCELIO OLIVEIRA BRITO
Presidente



Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri